



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Moção n° 180/2024**

Processo Número: **13585/2024** | Data do Protocolo: 27/05/2024 15:30:16



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340039003200390030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A referida Moção, amparada pelo artigo 154, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem a finalidade de aplaudir a Anderson (Careca), bem como um exército de anônimos, em São José dos Campos, por toda a ajuda que tem sido disponibilizada às vítimas das enchentes no Rio grande do Sul.

Temos informações da Defesa Civil, que mais de 2.000.00(dois milhões) de pessoas já foram afetadas em razão das fortes chuvas que atingem o Rio Grande do Sul. Do total de municípios gaúchos, 85% já sofrem consequências dos temporais. Ao menos 163.786 ficaram desalojados.

A inundação devastou a comunidade inteira. As tempestades, que começaram no final de abril, atingiram as áreas mais densamente povoadas do estado do Rio Grande do Sul e mataram pelo menos 116 pessoas. Cerca de 130 pessoas ainda estão desaparecidas. A enchente fechou estradas e até aeroporto, que suspendeu voos até o dia 30 de maio.

Estima-se que cerca de 400 mil pessoas foram deslocadas de suas casas e 70.772 estão em abrigos públicos, segundo informações coletadas.

Tomamos conhecimento que na pessoa de Anderson (Careca), bem como um exército de anônimos, em São José dos Campos, criaram vários pontos de arrecadações de donativos e medicações, que foram encaminhados através 18 carretas, para atender as vítimas da terrível enchente que devastou o estado do Rio Grande do Sul.

Não tem como não reconhecer e valorizar a atitude de um Voluntário, que unido a tantos outros, quando não mediram esforços para levantarem as frentes de trabalho, de arrecadação de donativos e medicações, para socorrer essas famílias, que de forma cruel, perderam tudo o que possuíam, muitos dos quais estão vivendo em abrigos, sem saberem como será o amanhã.

Não poderíamos deixar de reconhecer a generosidade, a atitude de quem realmente se importa com aqueles que estão precisando de socorro em todos os aspectos, neste momento tão difícil.

Nesse sentido, formulamos a referida Moção de Aplauso:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude o sr. Anderson(conhecido por muitos como Careca), que tanto se destacou com os trabalhos de arrecadação disponibilizadas às vítimas das enchentes no Rio grande do Sul.

Em tempo, requeremos que seja dada ciência ao sr. Anderson (Careca), no endereço comercial, Careca Pinturas Especiais – Av Professor Sebastião Paulo de Toledo Pontes, 393 – Vila Industrial – São José dos Campos, CEP. 12220-380 -

Dr. Elton - UNIÃO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390035003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Elton** em **27/05/2024 15:04**

Checksum: **992E6D5308F10900BF80AA26321C84F44293173B1C6E6FB8912FAE04B6FD82DD**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390035003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.